

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, CONFORME O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PULBLICADO NO SITE www.consorciobrasilcentral.go.gov.br EM 01/08/2018. Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sede da Associação dos Municípios do Alto Meia Ponte e Adjacentes – AMAMPA, na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. As 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), verificado o quórum da Assembleia estavam presentes os representantes consorciados: Joelton Bernardo da Costa (Prefeito de Araçu - GO), Carlos Alberto Andrade Oliveira (prefeito de Goianira – GO), Márcio Antônio Machado (Prefeito de Brazabrantes - GO), Frederico Marques de Oliveira (Prefeito de Santo Antônio de Goiás), Carlos Henrique de Sousa Lima (Secretário de Meio Ambiente de Inhumas - GO), Adelino Souza Aquino (Prefeito de Itaguari - GO), Rogério Nunes Gonçalves (Secretário de Meio Ambiente de Itauçu – GO), Divina Aparecida Zago Sousa (Prefeita de Caturai - GO), Carlos Roberto da Silva (prefeito de Itaberaí - GO), Américo Osório dos Santos Silva (prefeito de Damolândia – GO), Nelma Bento da Silva (Primeira dama de Taquaral de Goiás), Leila Silva César (Prefeita de Santa Rosa de Goiás), Juliano Bessa de Araújo (Secretário de Meio Ambiente de Itaberaí - GO) e Patrícia Amaral Fernandes (Prefeita de Nova Veneza - GO). O presidente do Consórcio Márcio Antônio Machado instalou a Assembleia Geral agradecendo a presença de todos, falou do objetivo da reunião que é discutir as autuações que a SECIMA vem fazendo em todos os Municípios que possuem Lixões, citando exemplos de Taquaral e Petrolina que já foram autuados, sendo as multas diárias conforme cópia dos autos repassado a todos presentes, imediatamente passou a palavra ao assessor jurídico do consórcio para que explicasse aos prefeitos as consequências jurídicas destas autuações e sobre a proposta de ajustamento de conduta com a SECIMA/GO. Com a palavra o Doutor Sergio Siqueira disse que em reunião com o representante do Ministério Público junto ao CAO-Meio Ambiente, o promotor titular Dr. Delson Leone havia declarado aos presentes que os 246 municípios Goianos seriam autuados pelo fato de existir lixões, ou por não aplicação dos recursos do ICMS ecológico nas ações definidas na lei do ICMS. Assim que, a ação da SECIMA é decorrência do que foi estabelecido com o MP, sendo que todos os municípios do entorno de Goiânia já foram fiscalizados e serão autuados. Que em reunião com a SECIMA, para instruir a defesa dos municípios autuados, vislumbrou a possibilidade de o Consórcio ser interveniente em um processo de ajuste de conduta, o qual o Consórcio assumiria a responsabilidade de fazer o Plano de Recuperação de Área degradada - PRAD e cada Município consorciado se responsabilizaria pela sua execução, isso de

forma paralela e condicionada a liberação da licença prévia das áreas de construção dos Aterros Sanitários já protocolado junto a SECIMA, bem como a possibilidade das multas serem revertidas para as ações dos PRADs e construção dos Aterros Sanitários. Após as discussões, outras diretrizes para este ajuste foram apresentadas e acatadas, devendo as assessorias jurídica e técnica apresentar, após aprovação da Diretoria do, (~~Consórcio~~) digo Consórcio, uma proposta a Secretaria nas próximas reuniões. Dando continuidade o presidente do Consórcio colocou em votação se os municípios deveriam celebrar o Termo de Compromisso Ambiental com a SECIMA/GO, e por unanimidade todos consorciados manifestaram favoráveis a proposta, cabendo ao Consórcio negociar as condições do ajustamento com a SECIMA. Em seguida foi colocado em votação a autorização para o Consórcio contratar e ratear os serviços de elaboração dos Programas de Recuperação de Áreas Degradadas-PRADs dos 14 municípios consorciados, e por unanimidade ficou aprovada a contração e rateio das despesas pelo Consórcio Brasil Central/GO. Nada mais havendo a tratar o Presidente Márcio Antônio Machado declarou encerrada a assembleia, eu Hionara Sousa Oliveira – secretária da AMAMPA lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO. Hionara S. Oliveira
Márcio Antônio Machado - presidente do consórcio.

Declaro que esta transcrição é cópia fiel da ata lavrada nas folhas: 18 (frente e verso) e 19 (frente) do Livro de Registro de Atas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO. Goiânia, 09 de agosto de 2018. *Hionara S. Oliveira - Secretária -*

ria da AMAMPA.

Tabelsonato
Cartório Jacomo
Protesto, Registro
de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácomo Balestra
Tabelião Substituta
Telefax: (62) 3511-1532
luscartorio2oficio@hotmail.com
Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
02401503131455134700398- Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
PROTOCOLO Nº 0014795 - REGISTRO Nº 0004175
AVERBAÇÃO 11 - LIVRO A-047 FLS 015/017
INHUMAS- GO, 17/08/2018

 *THALITA*
THALITA FERNANDES TALENTINO CAMILO
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$41,00; Taxa Judiciária: R\$13,54; Fundos
Estaduais: R\$15,99, ISS: R\$2,05



CL
ASSEMBLEIA GERAL CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL GO EM 09/08/18

NOME	CARGO	MUNICIPIO	HORA
Itamar M. Mendonça	Sec. Adm AMAPA	Goiania - GO	15:00
Jaílton B. de Costa	Prefeito	Anápolis	15:00
Carlos Alberto A. Pires	Supl. P.	Goianinha	15:00
~~Frederico Marques de Oliveira~~	~~Prefeito~~	~~BRASABANTES~~	~~15:00~~
Frederico Marques de Oliveira	Prefeito	Santo Antônio de Goiás	15:30
Carlos Henrique de Jesus	Sec. Meio Amb	Inhumas	16:00h
Adelino S. Sprim	PREFEITO	Itaguara	16:00h
Rogério Nunes Gonçalves	Ampl./Tec. Sec. Meio Amb	Itambé	16:00h
Divina Ap. Zago Sousa	Prefeita	Itapurai	16:10h
Carlos Alberto A. Pires	PREFEITO	ITABEMÍ	16:15
Américo dos S. Silva	Prefeito	Jamulins	16:15
Julma Bento da Silva	1ª dama	Itaquara de Goiás	16:15
Leide Sidus César	PREFEITO	Sto. Rôss de Goiás	16:00
Juliano Bessa de Lencastre	Sec. Meio Ambiente	Itaberaí	16:00
Patrícia de F. Fernandes	Prefeita	NOVA VENÉZIA	16:30

Cartório **Jacomo**
Prestando Registro
de Títulos e Documentos
e Pessoa Jurídica

Dra. Andréa Jácomo Balestra

Tel: (62) 3511-1532
lucacartorio2oficio@hotmail.com

Rua Mamédio Calil, nº 19 - Centro - Inhumas - GO - CEP 75.400-000

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

02401503131455134700395 - Consulte em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

PROTOCOLO Nº 0014795 - REGISTRO Nº 0004175

AVERBAÇÃO 11 - LIVRO A-047 FLS 015/017

INHUMAS - GO, 17/08/2018



THALITA FERNANDES TOLENTINO CAMILO
ESCREVENTE

Emolumentos: R\$41,00; Taxa Judiciária: R\$13,54, Fundos
Estaduais: R\$15,99, ISS: R\$2,05

